



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

FORMULÁRIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO

1. DADOS DO PROCESSO

1.1. SEI Nº: 0003892-57.2022.6.05.8000

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

Gestor: Maxwell Mascarenhas dos Anjos

Integrante Demandante: Valdeci Giacomose Ribeiro

Integrante Técnico: Maurício Chagas Valente, Fernanda Assis do Vale e Renata Maria Borges e Silva

Integrante Administrativo: Sumaia Sales

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Como é de conhecimento, foi assinado o contrato nº 067/2021, conforme SEI nº 0010587-61.2021.6.05.8000, referente à reforma do Edifício-Sede.

Também é de conhecimento que faz parte do planejamento da reforma do Edifício-Sede a utilização do Anexo III como repositório para abrigar os diversos setores do Edifício-Sede, de modo a permitir a desocupação da Sede para fins de reforma.

2.1. Justificativa

Inicialmente, foi idealizado pela SEPROB alocar as instalações dos terceirizados (manutenção predial, limpeza, carregadores, etc...) no Anexo III, tendo a SEPROB iniciado estudos com vistas a implantar essas instalações (oficina, vestiário, banheiros...) no Anexo III, motivo pelo qual deixaram de ser incluídas essas instalações no orçamento da reforma da Sede, por acreditarmos naquele momento ser possível abrigar também essas instalações no Anexo III e para diminuir o impacto financeiro da obra. Entretanto, com o prosseguimento dos estudos de layout para os diversos setores no Anexo III e de modo a buscar atender plenamente os diversos setores, constatou-se recentemente não haver espaço suficiente no Anexo III para abrigar todos os terceirizados, mas apenas seus supervisores, haja vista que não existe até agora autorização da Administração para funcionamento dos diversos setores para funcionar em regime de trabalho remoto durante a reforma, o que diminuiria consideravelmente a demanda por espaço físico, obrigando a SEPROB a dispensar áreas maiores para esses setores administrativos, inviabilizando que as oficinas e instalações para as equipes terceirizadas pudessem ser alocadas no Anexo III.

Tentamos então alocar essas instalações no estacionamento do Anexo II. Entretanto, esse prédio será reformado também, o que impediu que, em razão das altas interferências causadas fossem colocadas essas instalações no seu estacionamento, para evitar acidentes com os terceirizados, que poderiam se machucar seriamente ou mesmo virem a óbito, caso uma das estruturas que estarão sendo trabalhadas se desprendessem da cobertura do estacionamento, projetando-se em queda livre sobre os terceirizados. Assim, foi necessário após esse momento implantar essa estrutura no estacionamento externo do Tribunal, onde esses colaboradores não estariam expostos aos riscos atinentes à reforma do Anexo II.

É importante destacar ainda que, enquanto não tivermos essa estrutura pronta (oficinas, alojamentos, vestiários e refeitórios para terceirizados), não será possível iniciar a reforma do Edifício-Sede, prevista para 03 de novembro de 2022, por não termos onde abrigar os colaboradores terceirizados que servem a este Regional.

2.2. Resultados pretendidos

Com as instalações provisórias instaladas, daremos início a reforma do edf. Sede, prédio dos Cartórios e Anexo I, proporcionará segurança aos trabalhadores terceirizados.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

Esta contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI por atender o Objetivo Estratégico “Prestar serviço de qualidade do público”.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de containers/modulados para instalações provisórias a serem instaladas no estacionamento em frente ao edf. Anexo III da Sede do TRE-BA.

Os serviços de instalação não são de natureza continuada.

O Atestado de Recebimento só será emitido após a conclusão das instalações, com a realização de testes das instalações elétricas, lógicas, hidrossanitárias, etc, que comprovem o seu perfeito funcionamento.

Para o fornecimento e instalação de containers para instalações provisórias, a Contratada deverá comprovar a capacidade operacional e o Responsável Técnico pela instalação deverá comprovar a sua capacidade técnica através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido pelo Conselho Profissional com Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para o seguinte serviço:

Instalação de containers para instalações provisórias com material de seguinte Especificação Técnica:

1. Ambientes modulados com paredes e piso em polipropileno;

Todas as instalações (elétrica, lógica, água, esgoto, ar condicionado, instalações contra incêndio, etc) serão executadas pela empresa contratada. As instalações serão alimentadas a partir do edf. Anexo III, conforme memorial descritivo.

Visita Técnica facultativa.

O objeto deverá ser realizado única e exclusivamente pela Contratada.

Não será permitida a formação de consórcio.

Todo o processo de aquisição e instalação de containers deverá atender às normas vigentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

195,00m² de instalações provisórias

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos para a presente contratação, foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

5.1. Descrever aqui a(s) solução(ões) encontradas:

a) Solução 1: aquisição de containers para instalações provisórias;

1. Material 01: Ambientes modulados com paredes e piso em polipropileno;
2. Material 02: Containers modulares em fiberglass com paredes e tetos forrados com PVC anti-chama. Piso em compensado naval 18mm revestido em plástico modelo bus;

b) Solução 2: locação de containers para instalações provisórias

1. Material 01: Ambientes modulados com paredes e piso em polipropileno;
2. Material 02: Containers modulares em fiberglass com paredes e tetos forrados com PVC anti-chama. Piso em compensado naval 18mm revestido em plástico modelo bus;

c) Solução 3: execução de barracões em chapa de compensado.

5.2. Estimativa preliminar de preços:

Como a previsão de execução da obra de reforma do edf. Sede é de 18 meses, sem contar com o período para recebimento provisório e definitivo da obra, as cotações foram realizadas contemplando o período de 24 meses.

Até o momento já foram obtidos, em contato prévio com fornecedores especializados, os seguintes orçamentos:

Solução 01: aquisição de containers para instalações provisórias

Material 01(Ambientes modulados com paredes e piso em polipropileno): R\$ 778.814,27. Para obtenção deste valor, a empresa Protensão Impacto Engenharia Ltda. forneceu um orçamento da aquisição dos containers e foi incluído o BDI de 22,88%, além das instalações internas e externas não contempladas na proposta (ar condicionado, proteção contra incêndio, instalações e ligações de água, energia, entre outras), exceto luminárias e lógica.

Material 02 (Containers modulares em fiberglass): R\$ 1.280.082,95. Para obtenção deste valor, a empresa Torquenordeste forneceu um orçamento da aquisição dos containers e foram incluídos o BDI de 22,88%, além das instalações não contempladas na proposta (ar condicionado, proteção contra incêndio, ligações de água, energia, entre outras), exceto luminárias e lógica.

Solução 02: locação de containers para instalações provisórias

Material 01(Ambientes modulados com paredes e piso em polipropileno): R\$ 826.268,16. Para

obtenção deste valor, a empresa Protensão Impacto Engenharia Ltda forneceu um orçamento da locação dos containers e foram incluídos o BDI de 22,88%, além das instalações internas e externas não contempladas na proposta (ar condicionado, proteção contra incêndio, instalações e ligações de água, energia, entre outras), exceto luminárias e lógica.

Material 02 (Containers modulares em fiberglass): R\$ 1.242.483,05. Para obtenção deste valor, a empresa Torquenordeste forneceu um orçamento da locação dos containers e foram incluídos o BDI de 22,88%, além das instalações não contempladas na proposta (ar condicionado, proteção contra incêndio, ligações de água, energia, entre outras), exceto luminárias e lógica.

Solução 03: Realizado com preços do SINAPI, data-base 11/2021: R\$ 614.477,31. Para obtenção deste valor, foi elaborado orçamento da execução de barracões em chapa de compensado, inclusive das instalações ar condicionado, proteção contra incêndio, instalações e ligações de água, energia, entre outras e foi incluído o BDI de 22,88%, exceto luminárias e lógica.

5.3. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Optamos pela aquisição de Ambientes modulados com paredes e piso em polipropileno para instalações provisórias, pois a execução de barracões em chapa de compensado requer manutenção constante, é muitas vezes insalubre, além de ser um material de qualidade inferior e que devido ao desgaste natural nem sempre pode ser reaproveitado.

A locação de containers ou ambientes modulados para instalações provisórias durante o período de 2 anos, o que está previsto para execução e recebimento da obra ficaria tão ou mais oneroso do que a aquisição dos mesmos, sem contar que com a aquisição, podemos aproveitar os containers ou ambientes modulados em outros serviços.

Em relação aos materiais 01 e 02, a qualidade do material 01(Ambientes modulados com paredes e piso em polipropileno) é superior ao do material 02 (Containers modulares em fiberglass com paredes e tetos forrados com PVC anti-chama), visto que esse último não permite a modulação que se adequa às nossas necessidades, além de possuir preço superior ao outro tipo de container avaliado.

Comparando apenas os preços das soluções, optariamos pela instalação em chapa de compensado. Contudo, ao avaliar o custo-benefício e durabilidade, optamos pela solução em Ambientes modulados com paredes e piso em polipropileno.

Os critérios e conceitos pré-definidos neste documento têm como objetivo, obter a melhor relação custo-benefício para contratação deste objeto considerando as tecnologias disponíveis no mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

O parcelamento da solução não seria tecnicamente aconselhado, pois é importante que a Contratada seja a responsável, além do fornecimento dos materiais, pelo serviço de instalação dos containers, como forma de mitigar o risco da contratação. O TRE-BA espera que o futuro parceiro seja uma empresa especializada em serviços de fornecimento e instalação de containers para instalações provisórias e que tenha como premissa básica o trinômio: Tecnologia, Economia e Qualidade.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O serviço de instalação deverá ser realizado com a premissa de o estacionamento próximo ao edf. Anexo III estar desocupada. O prazo previsto para execução dos serviços é de 30 (trinta) dias. Desta forma, havendo a necessidade de desligamento de energia para execução das instalações elétricas, os serviços deverão ocorrer em horário previamente acordado com a fiscalização, possivelmente, durante fim de semana.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Informamos que, durante o período de realização das Eleições, poderá ser necessária a ampliação da área de instalações provisórias, com o objetivo de garantir a acomodação dos terceirizados excedentes que geralmente são contratados somente no período eleitoral. A implantação das instalações provisórias está condicionada à execução da reforma do edf. Sede, prédio dos Cartórios e Anexo I deste Tribunal e à data do seu início. A montagem dos containers poderá ser subcontratada.

10. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

Toda a informação presente neste documento pode ser classificada como pública.

10. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é viável e necessária, tendo sido evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Maxwell Mascarenhas dos Anjos

COMANP

Valdeci Giacomose Ribeiro

SEPROB

Mauricio Chagas Valente

SEPROB

Fernanda Assis do Vale

SEPROB

Renata Maria Borges e Silva

SEPROB

Sumaia Sales

SEPROB

ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO
FORNECEDOR

• FASE DE PLANEJAMENTO**RISCO 1:**

Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**Ação:**

Remanejamento de dotações de despesas menos críticas

Responsável:

SGA - GAB

RISCO 2:

Inclusão no Termo de Referência de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro Contratado.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação:

Análise da contratação vigente e do mercado, já em andamento.

Responsável:

Equipe de planejamento da contratação

RISCO 3:

Não inclusão no Termo de Referência de obrigações essenciais à execução dos serviços.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**Ação:**

Análise da contratação vigente e do mercado, já em andamento.

Responsável:

Equipe de planejamento da contratação

• FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**RISCO 1:**

Ausência ou quantidade pequena de empresas interessadas no certame em razão da complexidade do objeto e/ou valor referência não atrativo.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**Ação:**

Ampla pesquisa de preço para definir valor referência da contratação compatível com o mercado.

Ampla divulgação da licitação.

Responsável:

Equipe de Planejamento da Contratação

Equipe responsável pela pesquisa de preços

Equipe responsável pela publicação dos editais

RISCO 2:

Fracasso na Licitação

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**Ação:**

Ampla pesquisa de preço para definir valor referência da contratação compatível com o mercado.

Ampla divulgação da licitação.

Responsável:

Equipe de Planejamento da Contratação

Equipe responsável pela pesquisa de preços

Equipe responsável pela publicação dos editais

RISCO 3:

Recusa da licitante vencedora em assinar o contrato/inadimplemento total da obrigação

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**Ação:**

Termo de Referência elaborado com critério para atender às necessidades do Órgão.

Ampla pesquisa de preço para definir valor referência da contratação compatível com o mercado.

Responsável:

Equipe de Planejamento da Contratação

Equipe responsável pela pesquisa de preços

Equipe responsável pela publicação dos editais

Seção de Contratos

RISCO 4:

Seleção de empresa sem as qualificações necessárias para realização do serviço de fornecimento e instalação de containers para instalações provisórias.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

() Baixo () Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação:

Exigir para a habilitação da empresa e do Responsável Técnico apresentação de ART e Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) acompanhada(s) do(s) atestados do(s), de serviços relacionados com o objeto do contrato e função do posto.

Responsável:

Equipe de Planejamento da Contratação

• FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 1:

Atraso no início da execução dos serviços causando transtornos à regularidade das atividades do Tribunal para execução

Probabilidade:

() Baixo (X) Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (X) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação:

Celeridade nos procedimentos de assinatura do contrato e demais providências afeitas a sua formalização e publicidade.

Reunião Inicial com a Contratada para ressaltar os principais pontos da execução dos serviços, para esclarecimentos, etc.

Responsável:

Seção de Contratos

Equipe de gestão e fiscalização do contrato

RISCO 2:

Dificuldade de assegurar qualidade técnica dos serviços prestados.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**Ação:**

Ampla fiscalização e controle da execução do contrato.

Avaliações frequentes da qualidade dos serviços prestados.

Responsável:

Equipe de gestão e fiscalização do contrato

RISCO 3:

Planejamento das demandas dos serviços: quantidade e complexidade do objeto x tempo para execução.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**Ação:**

Definição de prazos para execução dos serviços de fornecimento e instalação de containers para

instalações provisórias, com previsão no Termo de Referência de penalidades no caso de atrasos na execução dos serviços.

Responsável:

Equipe de fiscalização do contrato

RISCO 4:

Inadimplemento parcial ou total da obrigação por parte da Contratada.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**Ação:**

Acompanhamento constante da fiscalização da SEPROB e cláusulas contratuais para coibir esta conduta.

Responsável:

Equipe de gestão e fiscalização do contrato



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assis do Vale, Analista Judiciário**, em 18/04/2022, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Giacomose Ribeiro, Chefe de Seção**, em 18/04/2022, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Chagas Valente, Analista Judiciário**, em 18/04/2022, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sumaia Sales Baptista de Melo, Analista Judiciário**, em 18/04/2022, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1900352** e o código CRC **C2DFCA87**.

0005776-24.2022.6.05.8000

1900352v2